



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 70/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, para que contrate junto Poder Executivo Municipal um jovem aprendiz qual esta inscrito no programa "PROCEJOV" para desempenhar atividades junto à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação, primeiramente proporcionar condições de aprendizado aos jovens inscritos neste programa municipal.

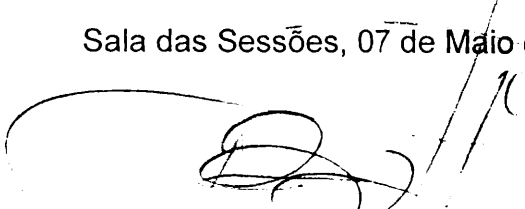
Ademais, hodiernamente temos de levar em consideração que muitas empresas solicitam experiência profissional no momento da contratação, onde os trabalhos desempenhados junto poder Legislativo Municipal propiciará experiência profissional ao participante de referido projeto.

Outrossim, tenho que informar que atualmente o Poder Legislativo Municipal encontra-se em extrema necessidade de mão de obra para realização de serviços corriqueiros de setor interno administrativo.

Dessa forma importante seria a efetiva contratação de jovem inscrito no referido programa para adquirir experiência auxiliando nas atividades realizadas pela Câmara Municipal

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de relevante interesse.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2015.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	08/05/15
Protocolo nº	998/2015
SECRÉTARIA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminhe-se ao Executivo	
Lindóia, 11/05/2015	12015
Presidente	